



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

07/12/2017

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 049 /2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ À SENHORA
MARCELLA LARISSA AZEVEDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, faz saber, que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;


Art. 1º - Fica concedida a outorga de Título de Cidadã do Município de Acaraú, Estado do Ceará, à Senhora **MARCELLA LARISSA AZEVEDO**.

Art. 2º - A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

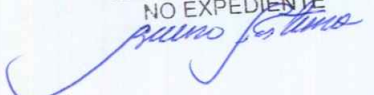
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 07 de Dezembro de 2017.


PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
Vereador - PDT

ENTRADA EM
07/12/2017
NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
07 DEZ 2017
Por: 




CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

Foi verificado que a Secretaria desta Casa de Leis olvidou-se de encaminhar para apreciação do Prefeito Municipal, o **Autógrafo de Lei nº 033/2016** ao tempo de sua aprovação por este Poder Legislativo Municipal. O autógrafo em comento se referia ao Projeto de Lei nº 022/2016 – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ À SENHORA MARCELLA LARISSA AZEVEDO. O projeto de Lei em questão foi apreciado e aprovado POR UNANIMIDADE por esta Casa Legislativa na Sessão do dia 13 de Maio de 2016.

Por tal razão, após detectado o equívoco, submetemos novamente a matéria para apreciação dos Nobres Pares para que possamos corrigir o erro aqui exposto e encaminhar a matéria para ao recebimento de sanção por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal e, por conseguinte, sanar a injustiça para com a homenageada em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 07 de Dezembro de 2017.


PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
Vereador - PDT